

CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgice@mdic.gov.br.

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 015/11: FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO TUBO DE AÇO DOBRADO PARA SUPORTE DE PNEUMÁTICO SOBRESSALENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INDUSTRIALIZADO NA ZONA FRANCA DE MANAUS.

- I - fabricação do tubo de aço;
- II - corte do tubo de aço,
- III - dobra do tubo de aço,
- IV - conformação do tubo de aço,
- V - tratamento de superfície do tubo de aço; e
- VI - pintura.

CONDICIONANTES:

- A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descrito deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto a etapa constante do item I, que poderá ser realizada em outras regiões do país.
- B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, exceto uma delas, que não poderá objeto de terceirização.